



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 30

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2013

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às nove horas do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e treze, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a trigésima reunião do Conselho Administrativo sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, com a presença dos membros deste Conselho: **SILVIO FALCÃO SPERANDIO, MARIA HELENA COTA VASCONCELOS, HELMUT MUTIZ D'AUVILA, RÔMULO LOPES BERNABÉ, GILMAR LUIZ BORLOT e NILSON ESCOPELLE GOMES**. Ainda, foi registrada a presença do Diretor Administrativo, Sr. **Antônio Caldas Brito** e do **Dr. Rafael Pina de Souza Freire**, Gerente Jurídico e Previdenciário deste Instituto. Aberta a reunião, passou-se ao EXPEDIENTE quando o Presidente determinou a leitura da ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada por unanimidade. Passando ao terceiro ponto de pauta, o **Presidente** fez uma sucinta explanação acerca da abertura de nova chamada pública para locação de um imóvel para transferência provisória do Instituto, enquanto durarem as obras de construção da sede nova do IPAJM, devido a extrema urgência de deixarmos o atual prédio sede do IPAJM. Explicou que, acerca de 08 (oito) anos os Administradores do IPAJM tentam reformar / construir uma nova sede para o Instituto sem sucesso, sendo que a atual Administração foi a única a tomar a iniciativa de publicar uma "Chamada Pública" para dar início ao processo de mudança. Esclareceu ainda que, com a Chamada Pública publicada em 13/01/2012 foram apresentados três imóveis, o primeiro selecionado foi o imóvel localizado na Av. Fernando Ferrari, no entanto, o valor solicitado pelo Proprietário do Imóvel à título de locação não estava de acordo com a avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis – CAI, eis que, enquanto o Proprietário solicitou R\$ 200.000,00 a CAI avaliou que deveria ser pago R\$ 102.500,00, sendo assim, foram encerradas as negociações e passou-se ao segundo imóvel ofertado, localizado na Av. César Hilal, o qual foi notificado no mês de outubro/2012 do interesse do IPAJM, entretanto, o proprietário do imóvel não possuía toda a documentação necessária para confeccionar o contrato de locação, mas, devida a urgência do Instituto, foi dada oportunidade ao proprietário de preparar a documentação enquanto o IPAJM se preparava para a mudança, no entanto, passados 04 (quatro) meses o proprietário do imóvel não apresentou a documentação necessária para confecção do contrato. Relatou que, na semana anterior despreendeu-se da marquise de um dos prédios do IPAJM um pedaço de concreto, atingindo cobertura em frente ao Gabinete do Presidente Executivo e, ainda, após lavagem da caixa d'água do prédio onde está



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



localizada a Gerência Jurídica Previdenciária, foram quebradas algumas telhas e a caixa d'água transbordou inundando salas daquela Gerência, desta forma, diante destes problemas, a Gerência Jurídica confeccionou documento solicitando abertura de nova chamada pública com urgência. O **Presidente** solicitou que a Secretária do Conselho fizesse a leitura do referido documento e, após, solicitou ao Diretor Administrativo que fizesse uma explanação sobre a situação da transferência provisória da sede do IPAJM. O **sr. Antônio Caldas Brito** explicou que não houve sucesso da negociação com o proprietário do imóvel localizado na Av. Fernando Ferrari, tendo em vista que o valor de avaliação da CAI foi muito menor do que o valor pedido. Expôs que, o imóvel localizado na Av. César Hilal adequa-se a necessidade do IPAJM, no entanto, está com problemas na documentação, explicou que o Presidente está pessoalmente acompanhando junto ao proprietário a entrega dos documentos necessários para a contratação. O **Diretor Administrativo** fez leitura de um Relatório elaborado por ele e enviado ao Presidente no qual manifesta-se detalhadamente sobre a transferência do IPAJM, bem como, sobre a demolição da atual sede. Falou ainda da recomendação da Gerência Jurídica Previdenciária para ser realizada nova chamada pública, entretanto, poderá atrasar ainda mais a mudança. O **Presidente** solicita aos Conselheiros, na condição de representantes dos servidores e de outros Poderes, avaliação da possibilidade de abertura de uma nova chamada pública. O **Conselheiro Nilson** disse que o IPAJM deve se antecipar a Chamada Pública e buscar no mercado um imóvel que possa atender o Instituto e não ficar preso ao prazo de 30 dias e, depois solicitar uma avaliação apenas para garantir que o imóvel esteja dentro do valor de mercado. O **Presidente** disse que o Instituto deve ficar atrelado ao Decreto do Governo que regulamenta a locação de imóveis, mas, o imóvel da Av. Fernando Ferrari, apesar de atender ao IPAJM, bem como de ter toda a documentação necessária, por causa da avaliação realizada pela CAI o Instituto deixou de locá-lo, pois a proprietária pediu valor muito superior a avaliação de mercado. O **Conselheiro Sílvio** disse que o requisito de 30 dias de prazo para a chamada pública não prejudicará a urgência de buscar um imóvel, pois, isto envolve várias etapas como discussão de valores, vistoria, avaliação, entre outras. O **Conselheiro Helmut** expôs que a chamada pública é válida para dar publicidade e oportunidade de participação no processo de escolha do imóvel, no entanto, a Administração também deve tomar a iniciativa de procurar imóveis. Questiona se não poderia em paralelo aguardar a documentação a ser apresentada pelo proprietário do imóvel situado na Av. César Hilal, ou essa nova chamada pública inviabilizaria a locação do imóvel da Av. César Hilal. O **Dr. Rafael** informa que o proprietário do imóvel localizado na Av. César Hilal poderá participar novamente da chamada pública desde que apresente toda a documentação exigida. O **Conselheiro Rômulo** faz duas observações, a necessidade de publicar uma nova Chamada Pública e, a chamada pública não excluirá a responsabilidade civil e penal dos agentes em caso de ocorrer acidente dentro da atual sede do IPAJM. Alertou que deve-se



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

procurar solução para os riscos emergentes a que estão expostos os servidores e usuário do IPAJM. O **Presidente** esclarece ao Conselheiro Rômulo que acionou o IOPES – Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo a fim de tomar providências para corrigir problemas estruturais no atual prédio que abriga o IPAJM, nos próximos dias o IOPES enviará um engenheiro estrutural para elaboração de um laudo acerca dos riscos existentes, ressaltou que apesar de notícias de que o Instituto quer mudar, em 08 (oito) anos somente esta Administração tomou a atitude de publicar a chamada pública. O **Presidente** informa que o problema na mudança do IPAJM é localizar um imóvel que comporte todos os servidores e tenha acessibilidade para atender aos segurados. Os **Conselheiros Rômulo, Helmut e Maria Helena** entendem por fazer uma nova chamada pública com urgência. O **Presidente** solicita a Secretária do Conselho que faça a leitura da chamada pública publicada em 13 de janeiro de 2012. O **Conselheiro Rômulo** sugere que sejam feitas pequenas reformas no prédio do IPAJM para evitar riscos. Foi colocada em discussão e votação a proposta de abertura de uma nova chamada pública, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O **Presidente** esclareceu que, na ausência de um imóvel que comporte toda a estrutura do IPAJM, existe a possibilidade de locar mais de um e fracionar os setores do Instituto de forma temporária, até construção da nova sede. O **Conselheiro Nilson** exemplifica que a Assembléia Legislativa do Espírito Santo já passou por isto antes de ter sua sede própria. Por fim, ficou convocada a próxima reunião para o dia 26/03/2013, às 09h00min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu MARCIA REGINA FIOROTTI, Secretária do Conselho em substituição, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente do Conselho Administrativo
Presidente Executivo do IPAJM

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Representante do Poder Executivo

SILVIO FALCÃO SPERANDIO
Representante do Poder Judiciário

GILMAR LUIZ BORLOT
Representante dos Segurados
Ativos Militares

NILSON ESCOPELLE GOMES
Representante do Poder Legislativo

MARIA HELENA COTA VASCONCELOS
Representante dos Segurados Inativos

RÔMULO LOPES BERNABÉ
Representante dos Segurados Ativos Cíveis